



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Eldorado do Sul

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**“HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”.**

GELSON ANTUNES SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 da Resolução nº 101, de 26 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Conclusão
MELISSA DOS CASAES SUSIN AIME	Técnico Legislativo	20.633-4	14/07/2014 a 13/01/2018.	Aprovado

**Art. 2º** O servidor que obtiver aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, em 23 de abril de 2018.

**GELSON ANTUNES SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAIANE REIS GONÇALVES**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

**PUBLICADO EM**  
23/04/18